

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane C. Alves da Costa e do Vereador Paulo J. Borges Cardoso)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a criação de uma forma de ressarcimento para os motoristas do Município que realizam viagens para fora do Município.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, sugerindo que seja criada uma forma de ressarcimento para os motoristas do Município que realizam viagens para fora do Município, podendo ser efetuada através de cartão, adiantamento ou diária.

JUSTIFICATIVA: Muitas vezes, os motoristas do Município precisam desembolsar do próprio bolso para custear despesas durante as viagens, como alimentação, hospedagem e até mesmo combustível. Além disso, em diversas situações, acabam auxiliando os próprios pacientes com esses custos, o que gera um ônus financeiro pessoal. Entretanto, esses profissionais não dispõem de recursos suficientes para arcar com tais despesas, sendo que o ressarcimento ocorre somente após longo período, o que causa transtornos e dificulta o bom desempenho de suas funções. A criação de um sistema mais ágil e eficiente (seja por meio de cartão, adiantamento ou pagamento de diárias) garantirá mais dignidade e melhores condições de trabalho aos motoristas, além de assegurar maior transparência e controle nos gastos públicos.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 15/10/2025 10:20
#8bc87f4ca91b11f0aebc42010a2b601e

ELIANE C. ALVES DA COSTA
Vereadora


Paulo José Borges Cardoso
Data 15/10/2025 10:29
#8bcfaebaa91b11f0aebc42010a2b601e

PAULO J. BORGES CARDOSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
- ☐ Proposição discutida e rejeitada

SIGNATÁRIO

 Eli Stefanello
Data 21/10/2025 10:28
#446d8329ae8111f0aebc42010a2b601e

ELI STEFANELLO
1º Secretário